



EDITAL DE INGRESSO Nº 15DEING/2019/2

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura do período de **manifestação presencial de interesse na vaga** para preenchimento de vagas remanescentes e composição de lista de espera de cursos de Graduação do IFSC, entre os dias **11 de julho e 26 de julho de 2019**, para o segundo semestre de 2019.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Cursos de Graduação destinam-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou que comprovarem a conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) na data de matrícula.

1.2 Os cursos são gratuitos e a seleção para provimento das vagas remanescentes e composição de lista de espera dos cursos de graduação do IFSC ocorre por meio de **manifestação presencial de interesse na vaga**, diretamente no câmpus onde o curso é ofertado, conforme descrito no item 2 deste edital.

1.3 Poderão concorrer às Vagas Remanescentes deste edital os candidatos que participaram do ENEM ou Vestibular do IFSC a partir de 2011 e obtiveram pelo menos 300 pontos na redação do ENEM ou 3,00 na redação do Vestibular do IFSC.

1.4 Caso o candidato tenha participado de mais de um processo seletivo deverá optar por comprovar somente um deles no momento da manifestação presencial de interesse na vaga, desde que cumpra os pré-requisitos exigidos para matrícula no curso.

1.5 A utilização do cadastro de reserva para preenchimento de vagas remanescentes de cursos de Graduação do IFSC está condicionado ao esgotamento da lista de espera do SiSU 2019-2. Os cursos com vagas remanescentes e os que terão formação de cadastro de reserva para o segundo semestre de 2019 constam no anexo I deste edital.

2 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 A seleção será realizada mediante **manifestação presencial de interesse na vaga**, diretamente no câmpus onde o curso é ofertado, e a classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de ordem de chegada, entre os dias **11 de julho e 26 de julho de 2019**, de acordo com o horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica de cada câmpus.

2.2 No momento da manifestação presencial de interesse na vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para matrícula e preencher todos os pré-requisitos exigidos, conforme item 3 deste edital.

2.3 Após o preenchimento das vagas nos cursos ofertados no Anexo I deste edital, os candidatos que manifestarem interesse na vaga formarão uma lista de espera e, nesse caso, não será necessária a entrega de documentação de matrícula pelo candidato, somente no momento em que for convocado pelo câmpus para ocupação da vaga, se for o caso.

3 DA MATRÍCULA

3.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

3.1.1 A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus onde o curso é ofertado, conforme horário de atendimento externo do Registro Acadêmico de cada câmpus. Cabe ao candidato observar o horário de atendimento externo dos câmpus.

3.1.2 O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

3.1.3 O candidato deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

3.1.4 O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

3.1.5 O candidato deverá manifestar interesse na vaga e realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida no item 3.2. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do modelo, preenchido e assinado, disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

3.1.6 Os endereços e telefones constam no quadro abaixo. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas através do link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>

CÂMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
Araranguá	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5066 Link
Caçador	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 Link
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 Link
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 Link
Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 Link
Florianópolis – Continente	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 Link
Florianópolis – Centro	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 Link
Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC. Fone: (48) 3254-7372 Link

CÂMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 Link
Itajaí	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 Link
Jaraguá do Sul – Centro	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 Link
Jaraguá do Sul – Rau - Geraldo Werninghaus	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 Link
Joinville	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 Link
Lages	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 Link
Palhoça Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa, S/N . Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 Link
São Carlos	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 Link
São José	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 Link
São Lourenço do Oeste	Rodovia SC 480, Distrito de Frederico Wastner, S/N. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 Link
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 Link
Tubarão	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9102 Link
Urupema	Estrada Senadinho, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 Link
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 Link

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

3.2.1 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar fotocópia acompanhada da original ou fotocópia autenticada da seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e/ou diploma registrado de curso superior;
- c) **Comprovante referente à participação em uma das edições do ENEM a partir de 2011, em que conste nome completo do candidato, ano de realização da prova e nota da redação ou cópia do boletim de desempenho individual do candidato referente à participação no Vestibular do IFSC a partir de 2011, em que conste nome completo do candidato, ano realização do processo seletivo e nota da redação**, conforme descrito no item 1.3 deste edital. O comprovante deverá estar assinado pelo candidato.
- d) Duas fotos 3x4, coloridas e recentes (exceto Chapecó, Jaraguá do Sul–RAU e São José) – para Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul–Centro e Joinville, apenas 1 foto;

e) Atestado de vacina contra a rubéola (somente para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);

f) Declaração para matrícula de menores de idade, se for o caso, preenchida e assinada - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

3.2.3 Na falta do documento especificado na alínea **a**, o mesmo pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG.

3.2.4 São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);

c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.2.5 Para os candidatos estrangeiros, em substituição a Carteira de Identidade, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

3.2.6 Para os candidatos que concluíram a escolaridade exigida no exterior, exceto para países integrantes do Mercosul, **além dos documentos dos itens anteriores**, apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

3.2.7 Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas.

3.2.8 A prestação de informação falsa pelo estudante apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFSC, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link [.http://www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br).

4.3 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 10 de julho de 2019.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora

ANEXO I

1 Quadro demonstrativo dos cursos de Graduação com vagas disponíveis e cursos de Graduação com formação de lista de espera (Cadastro de Reserva) para preenchimento de Vagas Remanescentes:

Cursos com vagas remanescentes abertas		
Local - Câmpus	Curso	Turno/número de vagas
Chapecó	Engenharia de Controle e Automação	Vespertino 16 vagas
Florianópolis - Centro	Eletrônica Industrial	Integral (vespertino/noturno) 21 vagas
Florianópolis - Centro	Engenharia Elétrica	Integral (vespertino/noturno) 2 vagas
Florianópolis - Centro	Engenharia Eletrônica	Integral (matutino/vespertino) 2 vagas
Florianópolis - Centro	Engenharia Mecatrônica	Integral (matutino/vespertino) 11 vagas
Florianópolis - Centro	Sistema de Energia	Noturno 8 vagas
Gaspar	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno 11 vagas
Gaspar	Processos Gerenciais	Noturno 20 vagas
Itajaí	Engenharia Elétrica	Vespertino 10 vagas
Jaraguá do Sul – Centro	Design de Moda	Noturno 16 vagas
Jaraguá do Sul – Centro	Licenciatura em Física	Vespertino 29 vagas
Jaraguá do Sul – RAU	Fabricação Mecânica	Noturno 19 vagas
Joinville	Gestão Hospitalar	Noturno 17vagas
Cursos com expectativa de abertura de vaga remanescente – composição de LISTA DE ESPERA*		
Jaraguá do Sul – RAU	Engenharia de Elétrica	Matutino Cadastro de Reserva
Palhoça	Produção Multimídia	Noturno Cadastro de Reserva
São José	Engenharia de Telecomunicações	Integral (matutino/vespertino) Cadastro de Reserva
Florianópolis - Centro	Engenharia Civil	Integral (vespertino/noturno) Cadastro de Reserva -

* A composição da lista de espera será feita em forma de **cadastro de reserva** para cursos em que há expectativa de abertura de vagas após o término das listas de espera do PROCESSO SELETIVO SISU 2019-2 OU após o preenchimento das vagas remanescentes abertas, caso ocorra desistência de aluno matriculado.

Obs.: Os cursos com turno integral trazem entre parênteses o turno de predominância das aulas.